

PROAD Nº 900/2021

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial do TRT-7ª Região.

OBJETO: Contratação do Dr. César Zucatti Pritsch (CPF: 884.688.600-34) para realizar uma exposição dialogada sobre o tema "Direito Emergencial do Trabalho" (online), juntamente com Dr. Rodrigo Trindade de Souza, ambos juízes do trabalho do TRT 4ª Região, que acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de abril através da plataforma Google Meet.

CONTRATADO: CÉSAR ZUCATTI PRITSCH

CPF: 884.688.600-34

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (docs. 10);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 11/2021 (doc. 17);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 86/2021 (doc. 20);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 15 e 18/19);

Considerando, a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 22/24), sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 17 de março de 2021.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Data supra.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN